

Legislação

Diploma - Aviso n.º 8243/2018, de 19 de junho

Estado: vigente

Resumo: Conclusão do período experimental na categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe.

Publicação: Diário da República n.º 116/2018, Série II de 2018-06-19, páginas 17080 - 17080

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - [original do DR](#)

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Aviso n.º 8243/2018, de 19 de junho

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20/06, torna-se público nos termos do artigo n.º 5 do mesmo artigo, que por despacho de 6 de junho de 2018, foi determinada a conclusão com sucesso do período experimental referente aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados com os trabalhadores aprovados no concurso interno para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 40 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016.

A lista dos trabalhadores acima referidos encontra-se disponível para consulta no Portal das Finanças em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/recrutamento.htm/2> - [Outros Procedimentos Concursais - Verificador Auxiliar Aduaneiro](#).

7/06/2018. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.